

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 163/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade à servidora ANA LUIZA BRANDÃO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº. *6*.5*5.*6*.**, matrícula nº 3336, ocupante do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO LEGISLATIVO desta Casa Legislativa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.782/2017 (Estatuto do Servidor), a contar de 07/04/2025 à 03/10/2025.

Artigo 2º - Fica a Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal, responsável por requerer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 07 de abril de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 67001663

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2025.
EDIÇÃO 2129. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>